



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## **PORTARIA Nº 56, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

Concede férias-prêmio a servidora Maria Aparecida de Almeida conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, Mat. E-2221, admitida em 04/02/2019, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço, pelo período de 21/03/2024 a 19/04/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal